



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 52/2022/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora SÂMIA ZERINGOTA NOTINE do Quadro de Pessoal deste TRT/11 para o TRT da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA E CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da presidência, MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como **Resolução Administrativa nº 169/2022**, desta Corte;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 179/2022 (fls. 28/36)** da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 25) e demais informações constantes no **e-Sap DP 6949/2022**

R E S O L V E:

Art. 1º **Redistribuir** o cargo de Técnico Judiciário, Área, Administrativa Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor **SÂMIA ZERINGOTA NOTINI DE CASTRO**, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na **data de 25 de julho de 2022**.

Manaus, 13 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho Corregedora do TRT/11
no exercício da Presidência